



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1503/2014, 6 de novembro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **9.200,00** (nove mil e duzentos reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc.(EC 29) 15% Rec. Próprias

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 303 - 2377R\$ 5.600,00

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas– 303 - 2378 ..R\$ 3.600,00

TotalR\$ 9.200,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.10 - Gabinete do Secretário

1012200082.047000 - Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – 303 - 298R\$ 1.500,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 303 - 299R\$ 3.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção– 303 - 300...R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 303 - 301.....R\$ 3.200,00

TOTALR\$ 9.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de novembro de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7 / 11 / 2014

Página: 13 edição 942